

MUNICÍPIO DE IBATIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPIRITO SANTO
27.744.150/0001-66
DECRETO Nº 0000119/2017
Data 06/09/2017

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000816/2016.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000490	110003.2369500362.094	Realização de Festas e Promoção do agroturismo		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1502001	299.500,00
TOTAL:				299.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBATIBA ES - 06 setembro de 2017

LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL